



## 1. OPERACIONALIZAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO

Foi ativada em 09/05/2022 pela Secretária de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) a Sala de Situação Nacional de Arboviroses. A ativação da sala contou com a presença de Arnaldo Medeiro (Secretário de Vigilância em Saúde), Socorro Gross (Representante da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - OPAS/OMS), Cássia Rangel (Diretora do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis – DEIDT), Daniela Buosi (Diretora do Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública – DSASTE), Cássio Peterka (Coordenador da Coordenação Geral de Vigilância de Arboviroses - CGARB), Janaína Sallas (Coordenadora da Coordenação Geral de Emergências em Saúde Pública - CGEMSP), além dos técnicos das respectivas coordenações.

A ativação da sala tem como objetivo estabelecer estratégias para reduzir o número de casos graves e evitar óbitos por arboviroses no Brasil, além de monitorar e analisar a situação das arboviroses, com ênfase em dengue grave, dengue com sinais de alarme para orientar o planejamento execução e desencadear ações oportunas; analisar o perfil dos óbitos por arbovírus; monitorar e disponibilizar oportunamente os resultados de diagnósticos laboratoriais específicos; alertar, orientar e fortalecer o apoio técnico, operacional e logístico às esferas de gestão, vigilância e atenção à saúde para as ações no enfrentamento dos casos graves e óbitos por arboviroses; identificar as fragilidades existentes na rede de atenção e estabelecer estratégias para seu fortalecimento; reduzir casos graves das doenças através de estratégias específicas na rede de atenção à saúde; realizar difusão da informação sobre a situação e prevenção das arboviroses, com variadas estratégias de comunicação para fortalecer a resposta no território, para o setor saúde e para a população em geral.

A sala funcionará de forma presencial de segunda a sexta-feira no horário de 08h às 17h, na sala 602 do Edifício PO 700, com briefing às 08h e o debriefing as 17h, com periodicidade diária. Finais de semana e feriados funcionamento remoto em regime de plantão. A comunicação institucional se dará através do e-mail: [ss.arbo@saude.gov.br](mailto:ss.arbo@saude.gov.br).

Elaborado o plano de ação com vigência inicial de 15 dias, podendo este período ser ampliado de acordo com a situação epidemiológica vigente e dos cenários de risco. A data inicialmente prevista para desativação é 23/05/2022.

A partir das análises realizadas, variação dos casos prováveis entre as semanas epidemiológicas, diagramas de controle, número de óbitos confirmados (382) e em investigação (349) de dengue até a SE 20, observou-se a necessidade de manutenção da sala de situação por mais 15 dias.

## **1. Atividades gerais desenvolvidas**

### **CGARB (atividades de campo)**

- Programação das atividades de campo.

### **SAES/FN-SUS**

- Programação das atividades de campo.

### **Sala de Situação**

- Atualização das análises
- Levantamento dos planos de contingência estaduais
- Atualização das programações de campo
- Atualização dos cards

## **2. Eixo Vigilância Epidemiológica**

### **2.1. Coordenação Geral de Vigilância das Arboviroses (CGARB)**

Com o objetivo de identificar as Unidades Federadas para priorização das ações de vigilância em saúde, e direcionar as ações da Sala de Situação foi elaborado uma matriz de prioridades para avaliar a criticidade dos estados em relação ao aumento de casos e óbitos por dengue e chikungunya. Deste modo, foi levado em consideração o número de óbitos confirmados, número de óbitos em investigação, número de casos graves por dengue, número de casos e incidência de chikungunya, além do diagrama de controle para dengue (Quadros de 1 a 4).

**Quadro 1.** Critérios de prioridade para ações de vigilância em saúde, segundo óbitos, casos e diagrama de controle da dengue.

CRITÉRIOS DE PRIORIDADE – DENGUE	PONTUAÇÃO
<b>Óbitos Confirmados</b>	
Nº de óbitos confirmados $\geq 50$	3 pontos
Nº de óbitos confirmados entre 10 e 49	2 pontos
Nº de óbitos confirmados entre 1 a 09	1 pontos
Sem óbitos confirmados	Zero pontos
<b>Óbitos em investigação</b>	
Nº de óbitos em investigação $\geq 50$	2 pontos
Nº de óbitos em investigação entre 1 a 49	1 ponto
Sem óbitos em investigação	Zero ponto
<b>Diagrama</b>	
Diagrama de controle epidêmico	2 pontos
Diagrama de controle não epidêmico (alerta)	1 ponto
Diagrama de controle não epidêmico (controle)	Zero pontos
<b>Casos graves</b>	
Nº de casos graves $\geq 500$	3 pontos
Nº de casos graves de 101 a 499	2 pontos
Nº de casos graves de 01 a 100	1 pontos
Sem casos graves	Zero pontos

**Quadro 2.** Classificação das prioridades para ações de vigilância em saúde, para as UF com aumento de casos de dengue.

CLASSIFICAÇÃO DA PRIORIDADE DE AÇÕES	
Score	Classificação
09 e 10 pontos	Muito Alta
06 a 08 pontos	Alta
03 a 05 pontos	Média
01 a 02 pontos	Baixa
Zero pontos	Muito baixa

**Quadro 3.** Critérios de prioridade para ações de vigilância em saúde, segundo óbitos, casos e incidência de chikungunya.

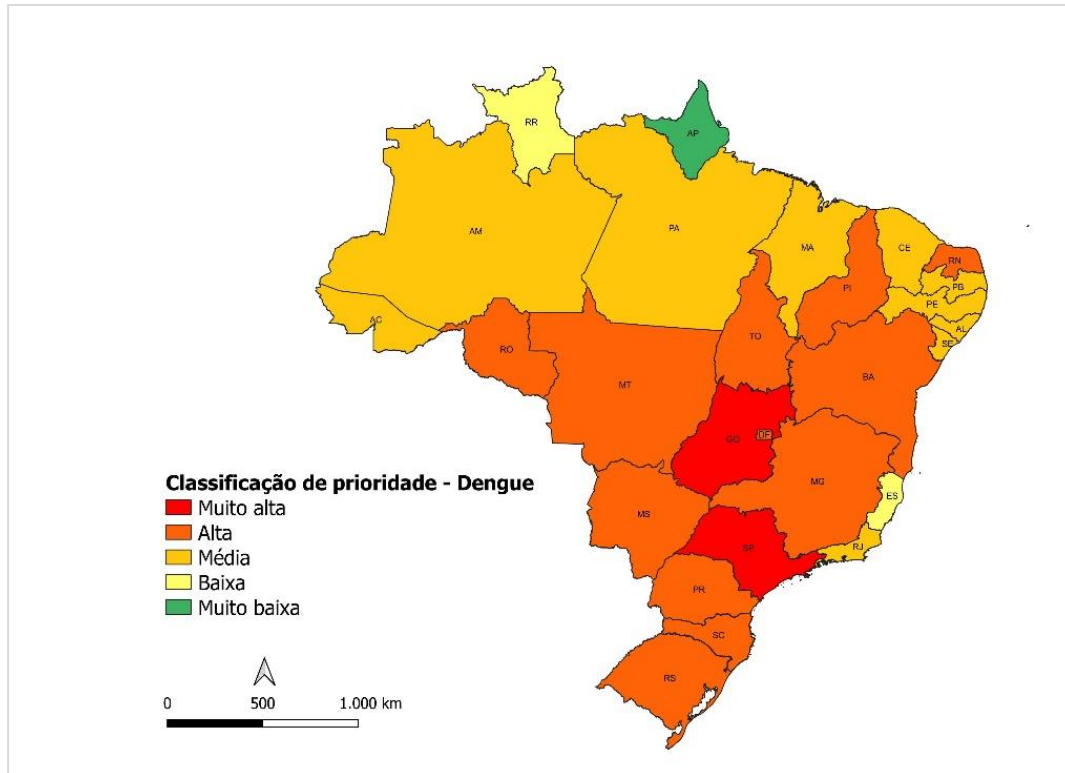
CRITÉRIOS DE PRIORIDADE – CHIKV	PONTUAÇÃO
<b>Óbitos Confirmados</b>	
Nenhum óbito	0
1 óbito confirmado	1
2 a 5 óbitos confirmados	2
> 5 óbitos confirmados	3
<b>Óbitos investigação</b>	
Nenhum óbito investigação	0
1 óbito em investigação	1

> 1 Óbito em Investigação	2
<b>Coeficiente de incidência</b>	
< 10	0
10 a 49,9	1
50 a 100	2
> 100	3
<b>Número de casos</b>	
0 Casos	0
1 a 150 Casos	1
151 a 500 Casos	2
501 a 1000 Casos	3
1001 a 5000 Casos	4
> 5000 Casos	5

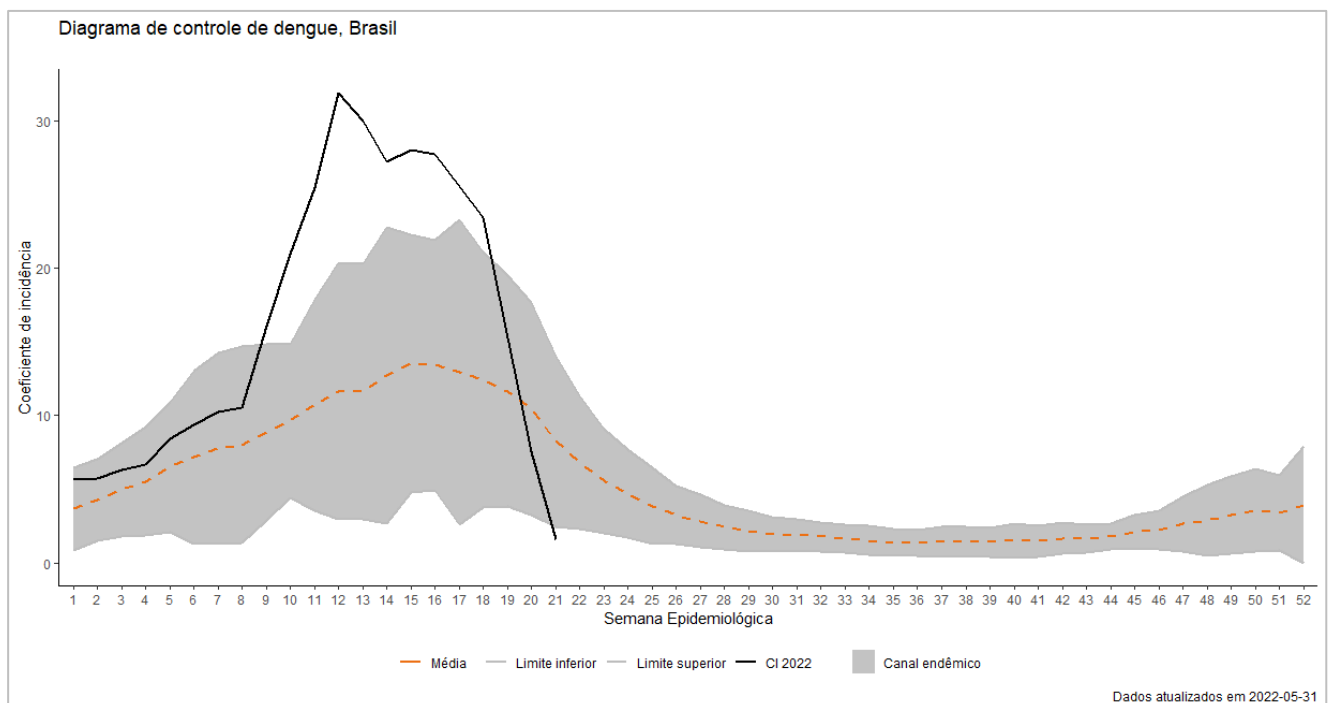
**Quadro 4.** Classificação das prioridades para ações de vigilância em saúde, para as UF com aumento de casos de chikungunya.

<b>Score</b>	<b>Classificação</b>
Acima de 10	Muito Alta
07 a 10 pontos	Alta
05 a 06 pontos	Média
01 a 03 pontos	Baixa

Em relação à dengue até a 21, os Estados que apresentaram classificação de prioridade como muito alta e alta foram São Paulo, Goiás, Paraná, Distrito Federal, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso, Piauí, Rondônia e Tocantins e Rio Grande do Norte (Figura 1 e Anexo 1).

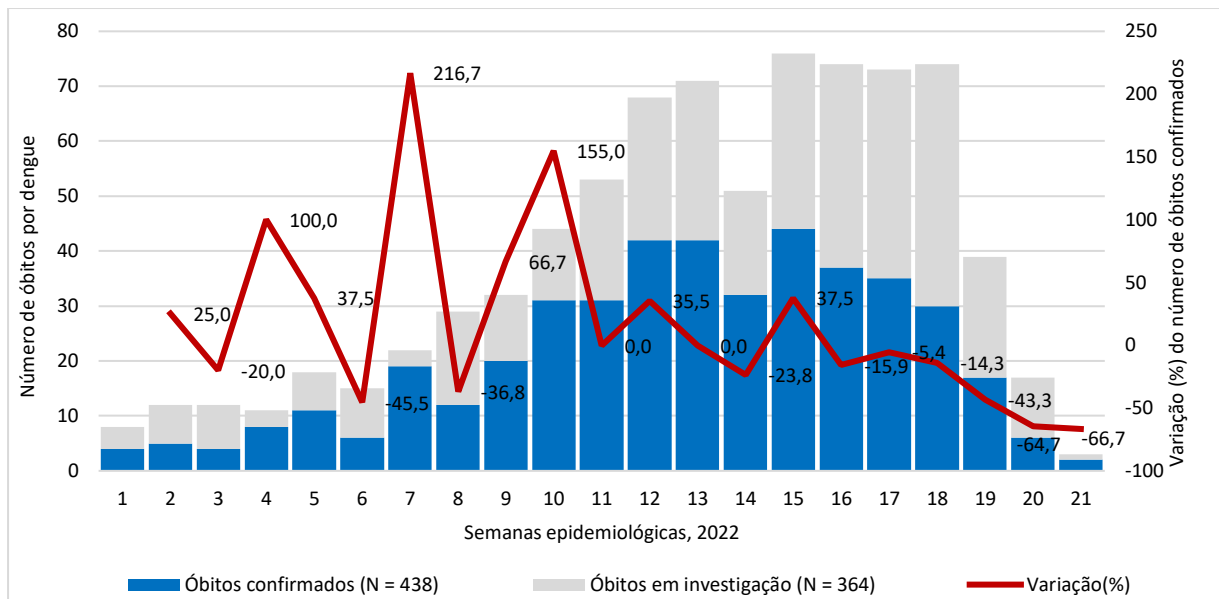


**Figura 1.** Classificação das Unidades Federadas de acordo com a classificação da prioridade a partir do cenário epidemiológico de dengue. Brasil, SE 21, 2022



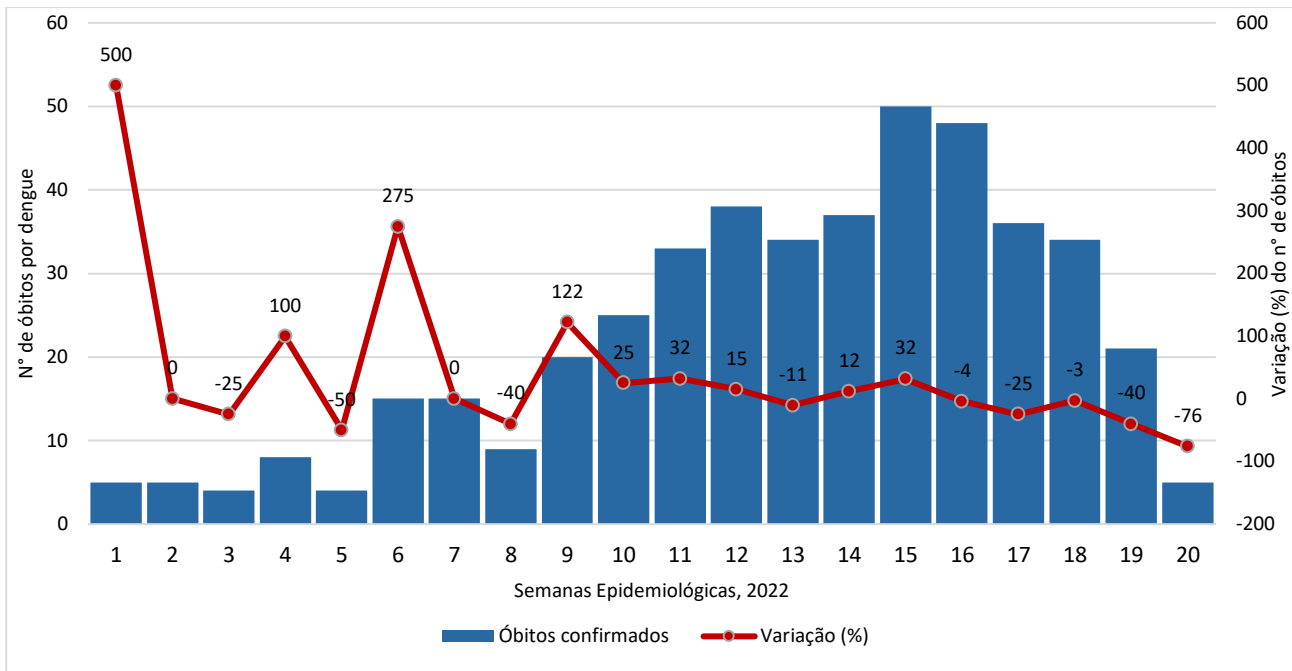
**Figura 2.** Diagrama de controle dos casos prováveis de dengue. Brasil, SE 21, 2022

A figura 3 apresenta a variação percentual dos óbitos confirmados e em investigação segundo semana epidemiológica de início de sintomas. O maior aumento foi registrado entre as SE 06 e 07, correspondendo a 261,7%. A partir da SE 15, observa-se uma diminuição dos óbitos confirmados chegando a uma variação de -66,7% entre as SE 20 e 21.



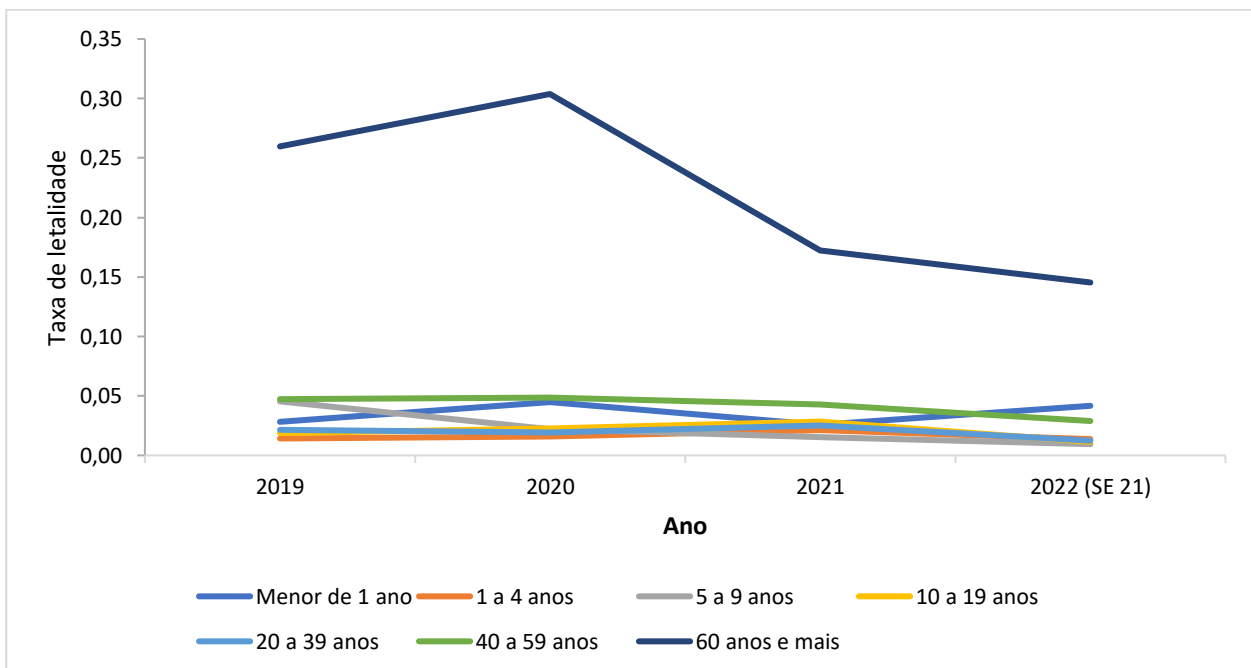
**Figura 3.** Variação percentual dos óbitos de dengue segundo semana epidemiológica de início de sintomas, Brasil, SE 01 a 21 de 2022.

Na análise da variação percentual dos óbitos por dengue, segundo semana epidemiológica da data do óbito, observa-se diminuição dos óbitos a partir da SE 15, chegando a uma variação de -76% na SE 20 (Figura 4).



**Figura 4.** Variação percentual dos óbitos de dengue segundo semana epidemiológica da data do óbito, Brasil, SE 01 a 21 de 2022.

Acerca da letalidade por dengue a partir da faixa etária, observa-se maior letalidade no grupo de 60 anos e mais em todo o período analisado (Figura 5 e Tabela 1).



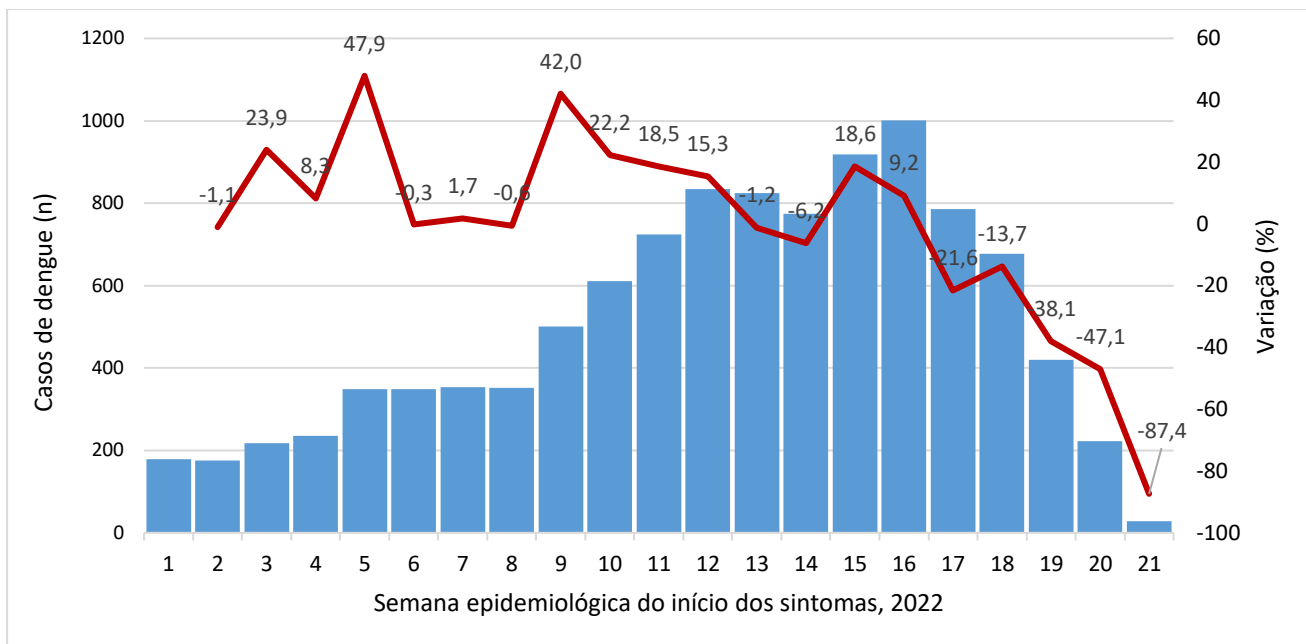
**Figura 5.** Taxa de letalidade de dengue segundo faixa etária. Brasil, 2019 a SE 21 de 2022.

**Tabela 1.** Letalidade por faixa etária segundo Região e Unidades Federadas, Brasil, SE 01 a 21 de 2022

UF de residência	Faixa etária						
	< 1 ano	1 a 4	5 a 9	10 a 19	20 a 39	40 a 59	60 e mais
<b>Região Norte</b>	<b>0,17</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,03</b>	<b>0,02</b>	<b>0,06</b>	<b>0,21</b>
Rondônia	1,2	0	0	0	0,08	0,05	0,62
Acre	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0,13	0,45	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	33,33
Para	0	0	0	0,1	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0,02	0	0,05	0
<b>Região Nordeste</b>	<b>0,15</b>	<b>0,02</b>	<b>0,05</b>	<b>0,03</b>	<b>0,02</b>	<b>0,04</b>	<b>0,06</b>
Maranhão	0	0	0,28	0,13	0	0,16	0,42
Piauí	1,22	0	0,22	0,05	0,07	0,07	0,08
Ceara	0	0	0,06	0,02	0,01	0,02	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0,06
Paraíba	0	0	0	0	0	0,03	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0,61	0	0,24	0,3	0
Bahia	0,24	0,1	0	0,1	0,04	0,08	0,18
<b>Região Sudeste</b>	<b>0,04</b>	<b>0,01</b>	<b>0,02</b>	<b>0</b>	<b>0,01</b>	<b>0,04</b>	<b>0,23</b>
Minas Gerais	0	0	0,03	0	0	0,03	0,12
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	50
Rio de Janeiro	1,19	0	0,25	0	0,04	0,2	0,22
São Paulo	0	0,02	0,01	0	0,02	0,04	0,26
<b>Região Sul</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	<b>0,03</b>	<b>0,21</b>
Paraná	0	0	0	0	0,01	0,02	0,11
Santa Catarina	0	0	0	0	0,01	0,04	0,28
Rio Grande do Sul	0	0	0	0,01	0,02	0,04	0,35
<b>Região Centro-oeste</b>	<b>0,04</b>	<b>0,01</b>	<b>0</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	<b>0,03</b>	<b>0,1</b>
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0,02	0,12	0,34
Mato Grosso	0	0,06	0	0	0,03	0,03	0,14
Goiás	0,07	0	0	0,01	0,01	0,03	0,1
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0,01	0,03

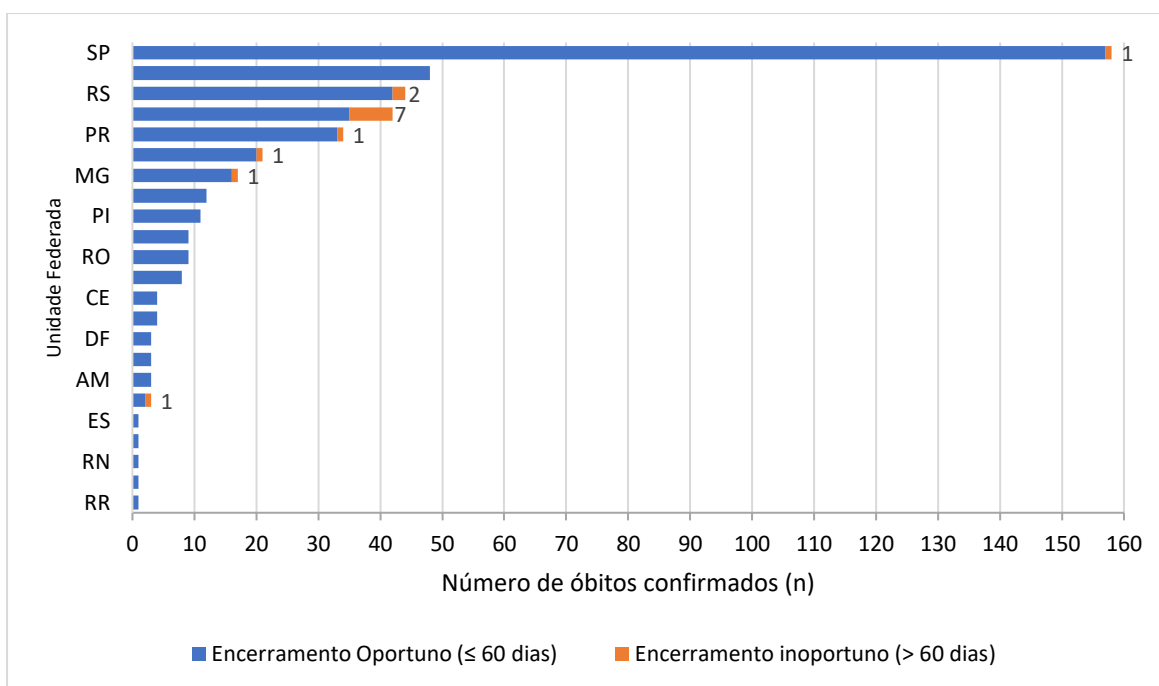
A figura 6 apresenta a variação percentual dos casos graves de dengue segundo semana epidemiológica de início de sintomas. O maior aumento foi registrado entre as SE 04 e 05, correspondendo a 47,9%. A partir da SE 18, observa-se uma diminuição dos casos graves chegando a uma variação de -87,4% entre as SE 20 e 21.





**Figura 6.** Variação percentual dos casos graves de dengue segundo semana epidemiológica de início de sintomas, Brasil, SE 01 a 21 de 2022.

Os casos de dengue devem ser encerrados oportunamente em até 60 dias após a data da notificação. Em 2022, até a semana epidemiológica 21 a oportunidade de encerramento dos óbitos teve uma mediana de 14 dias. Dos 438 óbitos, 96,8% foram encerrados oportunamente ( $\leq 60$  dias), e oito estados apresentaram encerramento inoportuno (29,6%) (Figura 7).



**Figura 7.** Oportunidade de encerramento dos óbitos por dengue. Brasil, 2022

Em relação à chikungunya, no mesmo período, Estados classificados com prioridade alta e muita alta foram Ceará, Pernambuco, Bahia, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Tocantins, Minas Gerais e Goiás (Figura 8 e Anexo 2).



**Figura 8.** Classificação das Unidades Federadas de acordo com a classificação da prioridade a partir do cenário epidemiológico de chikungunya. Brasil, SE 21, 2022

Em 27/05/2022 foi publicado pela Secretaria de Vigilância em Saúde o Boletim Epidemiológico nº 20, volume 53, com o tema “Casos graves e óbitos por dengue no Brasil, 2019 a 2022”, com informações produzidas a partir das análises de dados da equipe da Sala de Situação Nacional. O Boletim pode ser consultado em: [bit.ly/3M3MpTh](https://bit.ly/3M3MpTh).

## **2.2 Coordenação Geral das Emergências em Saúde Pública (CGEMSP)**

### **Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS)**

- Em 26/05, o CIEVS Nacional enviou alertas para a rede sobre Arboviroses no Brasil.
- Encaminhada lista de municípios (27) com decreto de emergência em Saúde Pública por arboviroses urbanas.

## ANEXO 1

Tabela 1. Classificação das Unidades Federadas de acordo com a classificação da prioridade Dengue (até SE 21). Sala de Situação Nacional de Arboviroses Urbanas, 2022

UNIDADE FEDERADA	SCORE	PRIORIDADE
São Paulo	9	Muito alta
Goiás	9	Muito alta
Paraná	8	Alta
Santa Catarina	8	Alta
Piauí	7	Alta
Minas Gerais	7	Alta
Rio Grande do Sul	7	Alta
Mato Grosso do Sul	7	Alta
Distrito Federal	7	Alta
Rondônia	6	Alta
Tocantins	6	Alta
Rio Grande do Norte	6	Alta
Bahia	6	Alta
Mato Grosso	6	Alta
Ceará	5	Média
Sergipe	5	Média
Pará	4	Média
Maranhão	4	Média
Paraíba	4	Média
Pernambuco	4	Média
Alagoas	4	Média
Rio de Janeiro	4	Média
Acre	3	Média
Amazonas	3	Média
Roraima	2	Baixa
Espírito Santo	1	Baixa
Amapá	0	Muito baixa

## ANEXO 2

Tabela 2. Classificação das Unidades Federadas de acordo com a classificação da prioridade Chikungunya (até SE 21). Sala de Situação Nacional de Arboviroses Urbanas, 2022

UNIDADE FEDERADA	SCORE (SE_21)	PRIORIDADE
Ceara	13	Muito alta
Pernambuco	11	Muito alta
Paraíba	10	Alta
Bahia	9	Alta
Rio Grande do Norte	8	Alta
Alagoas	7	Alta
Goiás	7	Alta
Maranhão	7	Alta
Minas Gerais	7	Alta
Piauí	7	Alta
Tocantins	7	Alta
São Paulo	6	Média
Sergipe	6	Média
Mato Grosso do Sul	5	Média
Espírito Santo	4	Média
Distrito Federal	3	Baixa
Mato Grosso	3	Baixa
Para	2	Baixa
Paraná	2	Baixa
Rio de Janeiro	2	Baixa
Rio Grande do Sul	2	Baixa
Santa Catarina	2	Baixa
Acre	1	Baixa
Amapá	1	Baixa
Amazonas	1	Baixa
Rondônia	1	Baixa
Roraima	1	Baixa